



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA – 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 185

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 440/2021**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
19 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 185

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 440,

de 19 de outubro de 2021.

Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Valente, para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no use de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 281, de 13 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 799, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, do município de Valente, para o biênio 2021/2023, conforme abaixo:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **TITULARES:**

- ☐ Ariane Nascimento de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde.
- ☐ Tânia Amorim da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- ☐ Cleide Lopes Lima – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **SUPLENTE:**

- ☐ Edilúzia Oliveira Rios – Secretaria Municipal de Saúde.
- ☐ Alda Alves Martins Silva – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- ☐ Soraya Guimarães Oliveira Mota – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

3. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL **TITULARES**

- ☐ Terezinha Silva de Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente.
- ☐ Zileide de Sá Oliveira – Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Valente.
- ☐ Josilma Carneiro de Lima – Centro Espírita Caminheiros da Paz.

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL **SUPLENTE**

- ☐ Ana Santos Souza – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
19 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 185

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

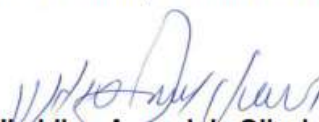


Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- ☐ Maria Dalva Silva de Oliveira – Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Valente.
- ☐ Dejanilda Cruz Silva – Centro Espírita Caminheiros da Paz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2021.

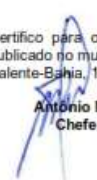

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 19 de outubro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito